



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0363/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se criar o programa "Hortas Comunitárias" para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso desse último, com a anuência do proprietário), diminuindo, assim, as áreas com matagais, depósitos de lixo e até mesmo de criadouro do mosquito da dengue.

### **EXMA. SRA.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se criar o programa "Hortas Comunitárias" para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso desse último, com a anuência do proprietário), diminuindo, assim, as áreas com matagais, depósitos de lixo e até mesmo de criadouro do mosquito da dengue.

### **JUSTIFICATIVA:**

Esse projeto, se concretizado, trará vários benefícios ao município, tais como: alimentação de melhor qualidade às famílias mais carentes; aumento da autoestima das pessoas envolvidas; diminuição das áreas públicas e privadas ociosas, auxiliando na limpeza da cidade e até mesmo na diminuição de focos criadouros de dengue.

Nas hortas poderão ser cultivadas hortaliças livres de defensivos químicos, poder-se-á incentivar os alunos da rede municipal na prática pedagógica de cultivar alimentos de maneira saudável , onde esses são livres de defensivos químicos, podendo ser consumidos na escola e até levar para os familiares.

Em vários municípios o programa foi implantado com muito sucesso e ótimos resultados, já que o investimento é baixo e o benefício é grande.

### **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de junho de 2013.**

Marcos Henrique Osti  
Marquinhos Osti  
Vereador

Janir Aurélio da Silva  
Jânio da São Carlos - PPS - auto

Anselmo Antônio Petrini  
(Prof. Anselmo)  
Vereador Pedro Carlos Garcia Dias  
(Dr. Pedro)  
Vereador

Lida na Sessão de 04/06/2013  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_

Despacho em 04/06/2013

Ofício nº \_\_\_\_\_

Alex Ricardo Mašalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Sealon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

## RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Ao  
**Exmo. Sr.**  
**Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**  
Prefeito Municipal  
Guariba- SP

Guariba, 18 de junho de 2.013.

**Assunto: Resposta à Indicação da Câmara Municipal n. 0363/13 de autoria do Vereador Janir Aurélio da Silva e Subscrito pelos vereadores Pedro Carlos Garcia Dias (Dr. Pedro); Anselmo Antonio Pereira (Prof. Anselmo); e Marcos Henrique Osti (Marquinhos Osti) – Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se criar o programa “Hortas Comunitárias” para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso desse último, com a anuênciia do proprietário), diminuindo, assim, as áreas com matagais, depósitos de lixo e até mesmo de criadouro da dengue.**

Prezado Prefeito,

Trata-se de Indicação de número 0363 de 04 de junho de 2.013 de autoria do Vereador Janir Aurélio da Silva e Subscrito pelos vereadores Pedro Carlos Garcia Dias (Dr. Pedro); Anselmo Antonio Pereira (Prof. Anselmo); e Marcos Henrique Osti (Marquinhos Osti), onde após deliberação do Egrégio Plenário da r. Casa Legislativa Municipal, aprovada foi a manifestação dos nobres Edis no sentido de, indicar ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se criar o programa “Hortas Comunitárias” para beneficiar as famílias mais carentes e com maior deficiência na alimentação, bem como utilizar os espaços públicos e privados ociosos (no caso desse último, com a anuênciia do proprietário), diminuindo, assim, as áreas com matagais, depósitos de lixo e até mesmo de criadouro da dengue.

Informo-lhe, após sua determinação, para que dê conhecimento aos parlamentares que, estaremos providenciando o levantamento de áreas para implantação do projeto sugerido, bem como buscaremos parcerias pra nortear a municipalidade quanto ao assunto.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

DANIEL LOUZADA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico